



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA

Praça Coronel Francisco Martins, S/Nº - Centro - Itaíba - PE

CNPJ.: 07.177.308/0001-56

## Portaria nº 30/2010

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Itaíba – IPREVI/PE, juntamente com a Diretora Administrativa Financeira, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 69, V, da Lei Municipal nº 293/2004.

### RESOLVEM:

**Art. 1º** - Conceder **Aposentadoria Compulsória** a servidora pública municipal **FRANCISCA DE SENA ALVES**, no cargo de Arquivista, Nível AG01, matrícula nº 10, lotada na Câmara Municipal de Itaíba - PE, nos termos do artigo 40, II, da Constituição Federal de 1988, alterado pela Emenda Constitucional nº 20/1998, c/c artigo 24, da Lei Municipal nº 293/2004.

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação de praxe, com efeito retroativo a 05 de fevereiro de 2000, quando a ex-servidora atingiu a idade limite para permanência no serviço público, revogadas quaisquer disposições em contrário.

Itaíba, 02 de dezembro de 2010.

**ILKA SIBELLE BEZERRA RAMOS**

Presidente do Instituto de Previdência do Município de Itaíba – IPREVI/PE

**MARIA DAS GRAÇAS RAMOS DE MELO SILVA**

Diretora Administrativa Financeira – IPREVI/PE

### CERTIDÃO

Certifico que, a portaria nº 30/2010 foi Publicado (a) mediante afixação no quadro de aviso da Prefeitura da Câmara de Vereadores, na forma prevista no Art. 97 1 "B" da Constituição do Estado e Art. 104 da Lei Orgânica Municipal

Itaíba, 02 de dezembro de 2010

Valdomiro dos Santos Martins

Sec. de Administração